
FRÉSIO_4º ESCLARECIMENTO

1 mensagem


unirg cpl <cpl@unirg.edu.br>
Para: unirg nti <nti@unirg.edu.br>

23 de março de 2022 15:48

23/03/2022 - 14:16

40.143.803/0001-10 - AZULDATA
TECNOLOGIAS
EIRELI

ESCLARECIMENTO
- LOTE 2 -
COMPUTADOR
TIPO 2

Não
Respondido 

Dúvida Prezados,

PERGUNTA 1: Referente ao item "MEMORIA(RAM), alínea b) Capacidade instalada: 8 (quatro) gigabytes". Qual a real capacidade solicitada? RAM de 08GB ou 04GB?

PERGUNTA 2: Referente a "CONTROLADORA DE VÍDEO, alínea c) Deve permitir o uso compartilhado da memória principal em até no mínimo 2 gigabytes ou possuir memória dedicada de no mínimo 2 gigabytes DDR5;". Se tratando por exemplo de um processador Intel Core, vemos que o fabricante traz a seguinte especificação no que se refere à memória gráfica: "Quantidade máxima de memória gráfica de vídeo 64 GB". Entendemos que essa especificação atende ao solicitado em edital, com isso não há necessidade de placa de vídeo dedicada. Nosso entendimento está correto?

Att.,

Viviane Junqueira
Comissão Permanente de Licitação
Fundação UnirG
Fone/Fax: (63) 3612-7505

COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 19/2022

Data: 24/03/2022

De: NTI

Para: Comissão de Licitação

Assunto: Em resposta ao documento apresentado pela Empresa AZULDATA TECNOLOGIAS EIRELI.

Senhora Pregoeira,

Em resposta ao documento apresentado pela Empresa **AZULDATA TECNOLOGIAS EIRELI**, à Comissão Permanente de Licitação-CPL, para esclarecimento das características técnicas do produto, do edital pregão Eletrônico nº 003/2022, Lote 1 e 2. Após reanálise das especificações técnicas do produto, referente ao **Questionamento 01**: erro de digitação, todos os computadores são de **08(oito) GB**, **Questionamento 02**: memória pode ser compartilhada utilizando 2GB da memória RAM ou dedicada de 2GB.

Atenciosamente


Fresio Santos Veras

Chefe do Núcleo de Tecnologia e Informação - Portaria 605/2020 - Fundação UnirG

23/03/2022 - 14:15

40.143.803/0001-10

AZULDATA TECNOLOGIAS

ESCLARECIMENTO - LOTE

24/03/2022 -



EIRELI

1 - COMPUTADOR TIPO 1

15:38

Dúvida:

Prezados,

PERGUNTA 1: Referente ao item "MEMORIA(RAM), alínea b) Capacidade instalada: 8 (quatro) gigabytes". Qual a real capacidade solicitada? RAM de 08GB ou 04GB?

PERGUNTA 2: Referente a "CONTROLADORA DE VÍDEO, alínea c) Deve permitir o uso compartilhado da memória principal em até no mínimo 2 gigabytes ou possuir memória dedicada de no mínimo 2 gigabytes DDR5;". Se tratando por exemplo de um processador Intel Core, vemos que o fabricante traz a seguinte especificação no que se refere à memória gráfica: "Quantidade máxima de memória gráfica de vídeo 64 GB". Entendemos que essa especificação atende ao solicitado em edital, com isso não há necessidade de placa de vídeo dedicada. Nosso entendimento está correto?

Resposta:

Senhor Licitante, conforme o Chefe do NTI - Núcleo de Tecnologia e Informação da UnirG (via Comunicação Interna sob o n° 19/2022), em RESPOSTA ao seu Pedido de Esclarecimento: Questionamento 1) Ocorreu "erro de digitação, todos os computadores são de 8 (oito) GB; Questionamento 2) "memória pode ser compartilhada usando 2 GB da memória RAM ou dedicada de 2 GB".